



Fiscall Flex (NFC-e)

Lançamento de Cancelamento Extemporâneo Pelo Fiscall Flex

Sumário

CONCEITO.....	3
PASSO 01.....	4
PASSO 02.....	4
PASSO 03.....	5
PASSO 04.....	5
PASSO 05.....	6
PASSO 06.....	6
PASSO 07.....	6
PASSO 08.....	7

CONCEITO

Quando uma NFC-e é enviada à Sefaz, é dado um prazo limite para o cancelamento desse documento.

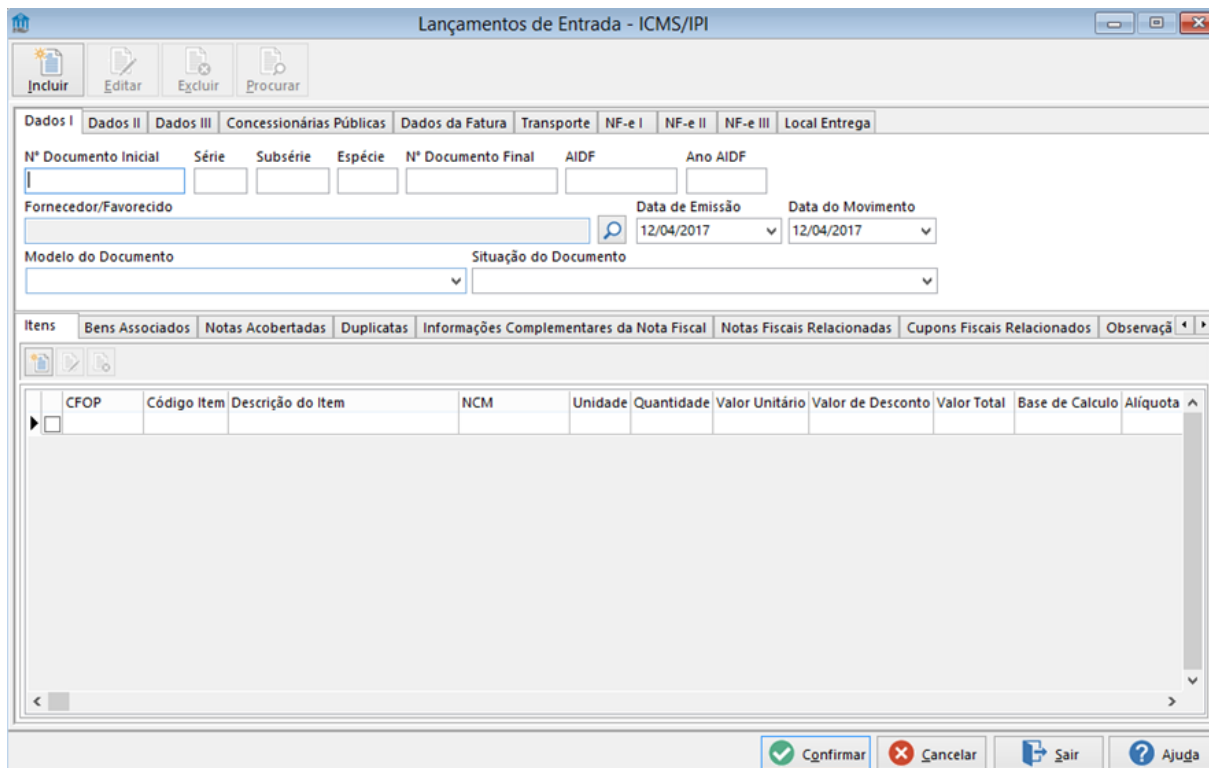
Após esse prazo não é mais possível realizar o cancelamento na Sefaz.

Porém, em algumas situações a Sefaz autoriza um cancelamento de documento além do prazo definido.

A esse procedimento se dá o nome de Cancelamento Extemporâneo, ou seja, que ocorre além do tempo determinado.

PASSO 01

No módulo FiscalFlex acessar a opção Lançamentos > ICMS/IPI > Entrada – ICMS/IPI



PASSO 02

Preencher os seguintes campos da guia “**Dados I**”:

Nº Documento Inicial: inserir qualquer número pois será alterado quando houver retorno da Sefaz

Fornecedor/Favorecido: Normalmente utilizado o nome do Hotel

Data de Emissão: Data atual

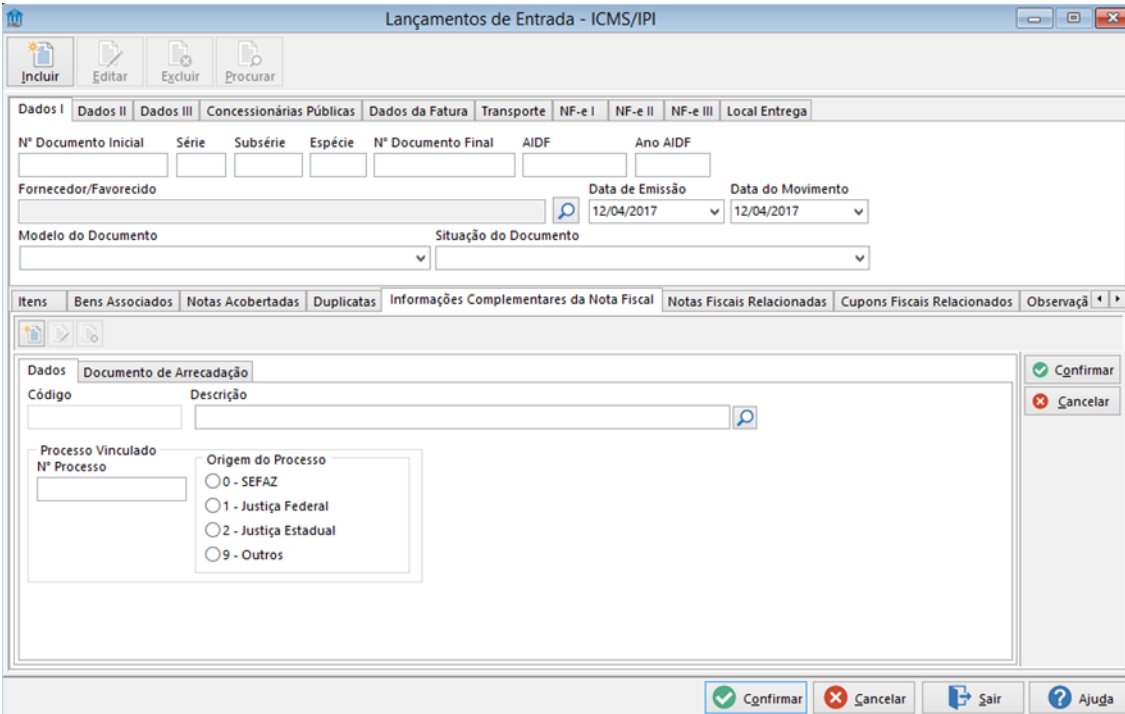
Data do Movimento: Data atual

Modelo de Documento: NOTA FISCAL ELETRONICA (modelo 55)

Situação do Documento: DOCUMENTO REGULAR

PASSO 03

Acessar a guia Informações Complementares da Nota Fiscal, sub-guia Dados:



Preencher os campos:

Descrição: Nota de devolução

Origem do Processo: Outros

PASSO 04

Acessar a guia Notas Fiscais Relacionadas e clicar no botão Incluir.

Ao clicar em incluir, será aberta uma tela de busca.

Deve-se buscar pelo número da NFC-e que se deseja realizar o cancelamento extemporâneo.

PASSO 05

Para realizar a associação dos Itens dessa NFC-e podem ser realizadas 2 rotinas, dependendo da situação do CFOP dos Itens:

1) CFOP da Nota de Devolução igual ao da NFC-e

Caso o CFOP seja igual, na própria guia de Notas Fiscais Relacionadas indicada no passo 4, deve-se clicar no botão Importar Itens na parte inferior dessa tela.

Feito isso, os itens da NFC-e informada nessa guia serão apresentados na guia **Itens**.

2) CFOP da Nota de Devolução diferente ao da NFC-e

Nessa situação, caso seja realizado o procedimento I (Importar Itens), deverá ser feita a correção Item a Item, corrigindo um item e clicando em Confirmar na parte inferior da tela, depois clicando em Alterar, corrigir o CFOP de outro item e Confirmar, e assim por diante até corrigirem o CFOP de todos os itens.

Ou então, não realizar o procedimento I (Importar Itens) e inserir todos os itens da NFC-e, um por um.

PASSO 06

Acessar a guia NF-e I e preencher os seguintes campos:

Data e Hora da Saída: Data atual

Natureza da Operação: ENTRADA DE MERCADORIA

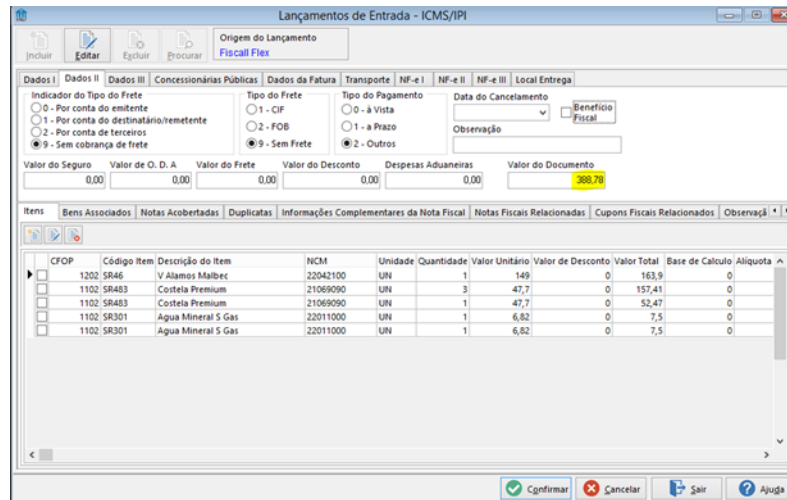
Tipo de Emissão NFE: Normal

Finalidade da Emissão: Normal

PASSO 07

Na guia **Dados II**, deve-se informar o valor total da NFC-e.

Esse valor deve ser o somatório de todos os itens contidos na NFC-e, que também estarão na guia **Itens**.



CFOP	Código Item	Descrição do Item	NCM	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor de Desconto	Valor Total	Base de Cálculo	Aliquota
1202	SR46	V Alamos Malbec	22042100	UN	1	149	0	149,00	149,00	0
1102	SR483	Costela Premium	21069090	UN	3	47,7	0	143,10	143,10	0
1102	SR483	Costela Premium	21069090	UN	1	47,7	0	47,70	47,70	0
1102	SR301	Água Mineral 5 Gas	22011000	UN	1	6,82	0	6,82	6,82	0
1102	SR301	Água Mineral 5 Gas	22011000	UN	1	6,82	0	6,82	6,82	0

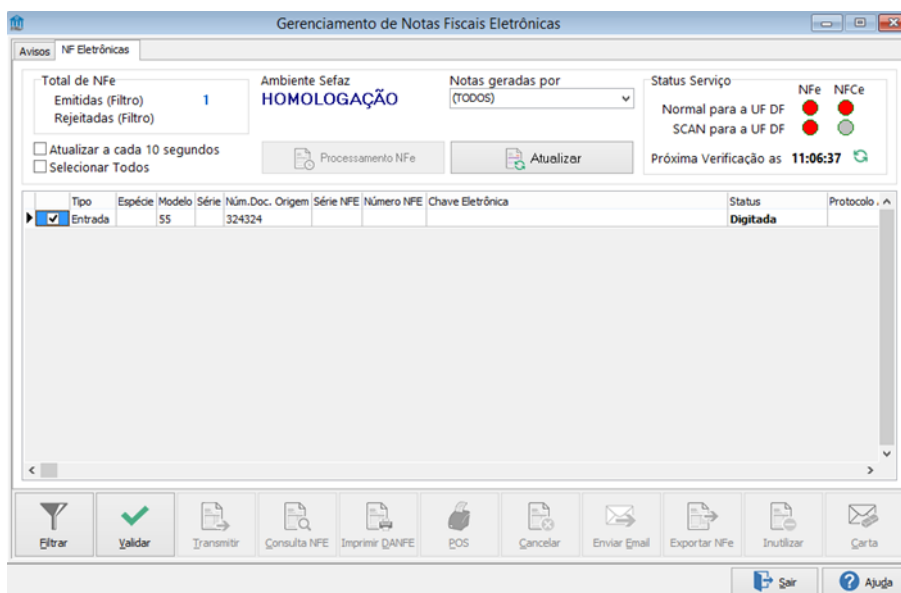
PASSO 08

Feito isso, a Nota de Entrada estará inserida, faltando apenas enviar ao Sefaz.

Para enviar, deve-se acessar a opção Nota Fiscal Eletrônica > Gerenciamento de NFe

Nessa tela, clicar no botão de Filtro localizada na parte inferior esquerda da tela e no campo Doc. Origem indicar o número da Nota de Entrada cadastrada no campo N° Documento Inicial, indicada no Passo 2 deste manual.

Após Validar o documento, clicar no botão Transmitir.



Tipo	Espécie	Modelo	Série	Núm.Doc.	Origem	Série NFE	Número NFE	Chave Eletrônica	Status	Protocolo
Entrada	55	324324							Digitada	